



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

PORTARIA Nº 241/2019.

De 26 de novembro de 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal:

Leonidas Ribeiro Silva, Médico Especialista, de 15/10/2019 a 13/11/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019;

Dinalva Rodrigues, Técnico Enfermagem, de 11/11/2019 a 10/12/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Alexandre Gomes Neri, Agente Combate a Endemias, de 04/11/2019 a 03/12/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Gisele Esteves Vaz, Assistente Social, de 04/11/2019 a 03/12/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Tania Aparecida de Oliveira Souza, Auxiliar de Serviços Gerais, de 04/11/2019 a 03/12/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Silvanira Mendonça Romero, Auxiliar de Serviços Gerais, de 04/11/2019 a 03/12/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Thalia de Melo Oliveira, Agente Comunitário de Saúde, de 04/11/2019 a 03/12/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Sônia Aparecida Silva de Souza, Técnico Enfermagem, de 04/11/2019 a 03/12/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Viviane das Graças de Vasconcelos, Auxiliar de Serviços Gerais, de 07/11/2019 a 06/12/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Rogéria de Souza Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, de 11/11/2019 a 10/12/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Sebastião Carlos Gonçalves Olyntho, Motorista, de 11/11/2019 a 10/12/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Flávio Ferreira Giovanelli, Auxiliar de Serviços Gerais, de 15/11/2019 a 14/12/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 26 de novembro de 2019.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
